



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 203/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 203/2022** para compra de **MEDICAMENTOS SEMI-SOLIDOS E LIQUIDOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (94065099), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (94943288), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (94943414) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (94957019), na plataforma BIONEXO através do ID: 241155222 (94949275) no DODF (95103297) e ainda enviado e-mails (95012526) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Alphalinc** (97289302) - Parecer desfavorável apenas para o item BECLOMETASONA, pois a concentração do insumo é divergente ao solicitado (97425118).
- **Banco de Preços** (97289471) - Parecer desfavorável apenas para o item BECLOMETASONA, pois a concentração do insumo é divergente ao solicitado (97425118).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 05/09/2022 a 09/09/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
FÓRMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP	11.440.828/0001-87
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	23.664.355/0001-80

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
FARMACIA ABDS LTDA EPP	13.041.230/0001-40
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78
FARMACIA BS EIRELI	38.510.020/0001-85
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (97425118, 98069181).

Informa-se que não foi encontrado Ata de registro de preço vigente para os itens 3, 6 e 8 na plataforma **ALPHALINC** (97289302), e na plataforma Banco de Preços não foi encontrado Ata de registro de preço para o item 8 (97289302).

Devido não encontrar Ata de registro de preço para o item 8, e tendo em vista que houve cotação apenas da empresa **ALFA HOSITALAR** conforme demonstrado por meio do Relatório Geral do PDC (95509330), informamos que não obtivemos preço estimado para o item em questão.

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (98332339).

Destaca-se que ao realizar convite de participação para a cotação de **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 203/2022 - MEDICAMENTOS SEMI-SOLIDOS E LIQUIDOS** (98218397) junto as empresas com Ata de registro de preço SESDF (97289302, 98218304), houve negativa da empresa **FARMACE** (98218490), e as demais empresas não retornaram a solicitação do convite.

Afim de atender ao princípio da economicidade este Núcleo de compras e insumos procedeu com a negociação junto as empresas validadas conforme Despachos nº (97425118, 98069181), onde houve negativa da empresa **ALFA HOSPITALAR** (98221429), a empresa **FARMACIA BS** manteve o valor inicialmente ofertado (98003180), e a empresa **PROMEFARMA** negociou o valor total inicialmente ofertado de **R\$ 11.599,00** (onze mil quinhentos e noventa e nove reais)(97255020), o qual após a negociação ficou no valor total **R\$ 10.992,60** (dez mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) (98221377).

Salienta-se que após o parecer desfavorável para os itens itens **SIMETICONA+HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO e CLORETO DE SODIO 30mg/m** (97425118), e as demais empresas não enviarem a proposta formal mesmo após varias solicitações de envio feita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119), não obtivemos retorno dentro do prazo solicitado e devido a urgência que o caso requer por se tratar de aquisição imediata, informamos que os itens

SIMETICONA+HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO e CLORETO DE SODIO 30mg/m restaram fracassados e será necessário a abertura de um processo apartado para posterior aquisição.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS														
PLANILHA DE PROPONENTES														
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FARMACIA BS PHARMA	ALFA HOSPITALAR	VIA FHARMA	PROMEFARMA	BANCO DE PREÇOS	ALPHALINC SES	VALOR ESTIMADO	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	3396		BECLOMETASONA 200MCG/DOSE SOL AEROSOL USO ORAL 200 DOSES.	UNID	66		R\$ 80,000			R\$ 59,900	R\$ 0,000	R\$ 59,900	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	1123	203437	CARVAO ATIVADO PO FRASCO COM 25G (MANIPULADO)	UNID	760	R\$ 5,000				R\$ 44,880	R\$ 10,150	R\$ 44,880	R\$ 5,00	R\$ 5,00
3	1365	24505	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL FRASCO 30 ML	UNID	130					R\$ 2,570	R\$ 0,720			
4	1424	90141	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL OU XAROPE FRASCO 100ML	UNID	1.100		R\$ 7,990		R\$ 1,290	R\$ 3,560	R\$ 1,140	R\$ 2,350	R\$ 1,29	R\$ 4,64
5	1348	23384	HID ALUMINIO+HID DE MAGNESIO (60 MG+40MG)/ML 100ML	UNID	950					R\$ 5,150	R\$ 2,490		R\$ 3,45	
6	1316	90505	OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML	UNID	2.700		R\$ 8,900	R\$ 5,980	R\$ 3,450	R\$ 11,240	R\$ 1,800	R\$ 11,240	R\$ 3,45	R\$ 6,11
7	1525	90593	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (CORRESPONDE 25MG/ML) FRASCO 30 ML	UNID	300		R\$ 7,900		R\$ 0,862	R\$ 2,880	R\$ 0,740	R\$ 1,810	R\$ 0,86	R\$ 4,38
8	3261	7156	TERBINAFINA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 20 G	UNID	18		R\$ 33,000			R\$ 0,000	R\$ 7,000	R\$ 0,000	R\$ 33,00	R\$ 33,00
VLR TOTAL						R\$ 3.800,00	R\$ 41.063,00	R\$ 16.146,00	R\$ 10.992,60			R\$ 71.538,20		
						R\$ 3.800,00	R\$ 5.874,00		R\$ 10.992,60					

LEGENDA:

	Valor total válido a ser contratado
	Item fracassado
	Valor excluído do calculo estimado devido ao item esta sem ata vigente
	Valor excluído do calculo estimado, devido ao item restar fracassado

VALOR CONTRATADO	R\$ 20.666,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PESQUIS DE PREÇO	R\$ 71.538,20
VALOR TOTAL MÉDIO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS	R\$ 32.589,30

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 24 de outubro de 2022, às 14h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata Nº 203/2022** para aquisição de **MEDICAMENTOS SEMI-SOLIDOS E LIQUIDOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 203/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(94065099)
Objeto:	MEDICAMENTOS SEMI-SOLIDOS E LIQUIDOS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 - BECLOMETASONA 200MCG/DOSE SOL AEROSSOL USO ORAL 200 DOSES.					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	66	R\$ 80,00	R\$ 5.280,00
Obs.: Destaca-se que a proposta da empresa UNI HOSPITALAR (98003346) obteve parecer desfavorável (98069181), as demais empresas participantes (95509330) não enviarem a proposta mesmo após varias solicitações de envio da proposta formalizada (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 - CARVAO ATIVADO PO FRASCO COM 25G (MANIPULADO).					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	FARMACIA BS EIRELI	38.510.020/0001-85	760	R\$ 5,00	R\$ 3.800,00
Obs.: Destaca-se que, as demais empresas participantes (95509330) não enviarem a proposta formal mesmo após varias solicitações feita por meio					

eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 03 - CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL FRASCO 30 ML

ITEM FRACASSADO

Obs.: Devido o parecer desfavorável para os itens **CLORETO DE SODIO 30mg/m** (97425118), e as demais empresas não enviarem a proposta formal mesmo após varias solicitações de envio feita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119), tendo em vista a urgência que o caso requer e por se tratar de aquisição imediata, o mesmo restou fracassados e será necessário a abertura de um processo apartado para posterior aquisição.

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 04 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL OU XAROPE FRASCO 100ML

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	1.100	R\$ 1,29	R\$ 1.419,00
2ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	1.100	R\$ 7,99	R\$ 8.789,00

Obs.: Destaca-se que, as demais empresas participantes (95509330) não enviarem a proposta formal mesmo após varias solicitações feita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 05 - HID ALUMINIO+HID DE MAGNESIO (60 MG+40MG)/ML 100M

ITEM FRACASSADO

Obs.: Devido o parecer desfavorável para os item **SIMETICONA+HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO** (97425118), e as demais empresas não enviarem a proposta formal mesmo após varias solicitações de envio feita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119), tendo em vista a urgência que o caso requer e por se tratar de aquisição imediata, o mesmo restou fracassados e será necessário a abertura de um processo apartado para posterior aquisição.

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 06 - OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	2.700	R\$ 3,45	R\$ 9.315,00
2ª	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33	2.700	R\$ 5,98	R\$ 16.146,00
3ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	2.700	R\$ 8,90	R\$ 24.030,00
Obs.: Destaca-se que, as demais empresas participantes (95509330) não enviarem a proposta formal mesmo após varias solicitações feita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 07 - SULFATO FERROSO 125 MG/ML (CORRESPONDE 25MG/ML) FRASCO 30 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	300	R\$ 0,862	R\$ 258,60
2ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
Obs.: Destaca-se que, as demais empresas participantes (95509330) não enviarem a proposta formal mesmo após varias solicitações feita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 08 - TERBINAFINA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 20 G					

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00

Obs.: Informa-se que não foi encontrado Ata de registro de preço vigente para o item 8 na plataforma **ALPHALINC** (97289302), e na plataforma Banco de Preços não foi encontrado Ata de registro de preço para o item 8 (97289302), desta forma não foi possível obter preço de referência para o em questão, tendo em vista que houve oferta para o referido item 8 apenas da empresa **ALFA HOSITALAR** conforme demonstrado por meio do Relatório Geral do PDC (95509330).

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
FÓRMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
FARMACIA ABDS LTDA EPP
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
FÓRMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP	Não apresentou proposta formal conforme solicita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	Não apresentou proposta formal conforme solicita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Proposta enviada fora do prazo estipulado (98002545).
FARMACIA ABDS LTDA EPP	Não apresentou proposta formal conforme solicita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	Não apresentou proposta formal conforme solicita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	Proposta enviada fora do prazo estipulado (98013405).
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	Não apresentou proposta formal conforme solicita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicita por meio eletrônico (96314826, 97292699, 97342696, 97342696, 97841074, 97907119).
UNI HOSPITALAR LTDA	Reprovado pela área demandante (98069181).

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 1 e 8** foi a **ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68** no valor total de **R\$ 5.874,00** (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais);

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 4, 6 e 7** foi a **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98** no valor total de **R\$ 10.992,60** (dez mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 2** foi a **FARMACIA BS EIRELI – 38.510.020/0001-85** no valor total de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (98398037), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (94943414)**.

Respeitosamente,



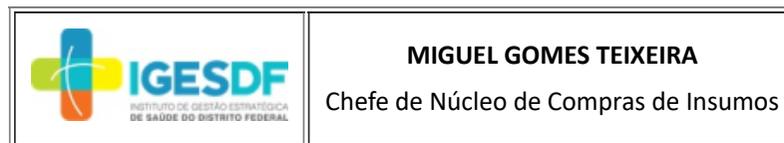
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 26/10/2022, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 26/10/2022, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=98613364 código CRC= **BDE1C8D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746